

### ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/2016

Foro Regional de PINHAIS - CRMC

VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

DATA: 26 de outubro de 2016

### **EQUIPE CORREICIONAL**

### CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

- Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch
- Dr. Marco Antonio Massaneiro
- Dr. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Jefferson Alberto Johnsson
- Dr. Diego Santos Teixeira

### **ASSESSORES CORREICIONAIS:**

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique Oliveira
- Rafael Antonio de Albuquerque
- Amanda Peçanha Teixeira Vaz

JUÍZA TITULAR: Marcia Regina Hernandez de Lima

CHEFE DE SECRETARIA: Roger Henrique Saraiva Da Silva

### 1.QUESTÕES ESTRUTURAIS

|   | 1.1. FUNCIONÁRIOS                      |   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
|   | Nome                                   | Cargo                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1 | ROGER HENRIQUE SARAIVA DA SILVA        | Analista Judiciário – Chefe de Secretaria |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 | MARIA ALICE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA    | Técnica de Secretaria                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 | HERON LUIS OLIVETI                     | Técnico de Secretaria                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 4 | ANDRESSA WOLFF CORDEIRO                | Técnico(a) Judiciário(a)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 5 | GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA BRUM       | Técnico(a) Judiciário(a)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 6 | ARIANE UBISKI FAGUNDES                 | Técnico(a) Judiciário(a)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 7 | ADRIANA LUISA STABEN MACHUCA DE TOLEDO | Técnico(a) Judiciário(a)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8 | CLAUDENICE DA COSTA                    | Técnico(a) Judiciário(a)                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|   | Gabinete do                            | ) Juiz                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1 | MARINA FERNANDES DA CUNHA              | Assistente de Juiz                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2 | FLAVIO BESCOROVAIN                     | Assistente de Juiz                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 3 | DIRCEU DE MORAIS FILHO                 | Estagiária                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

### 1.2. INSTALAÇÕES

- a) Espaço físico: O edifício é novo e atende muito bem às necessidades da Comarca.
- b) Sala de audiência: Possui equipamento de gravação de audiência.



- c) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.
  - d) Localização: Rua 22 de abril, 199, Centro.

### 2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

### 3. VARA DE FAMÍLIA

### 3.1. FAMÍLIA

### Constam no sistema PROJUDI – área Família:

| ATIVOS      | ARQUIVADOS  | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS  |
|-------------|-------------|--------------------|------------|
| <u>1821</u> | <u>9667</u> | <u>44</u>          | <u>156</u> |

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

### Análise de Juntada:

- Constam **28** processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 10/10/2016; REGULARIZAR
- Constam <u>32</u> processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 25/10/2016;

### AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Verificou-se que constam <u>93</u> processos ativos de <u>averiguação de</u> <u>paternidade</u> distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR**.

### 3.2. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS



### Processo 0000093-81.2016.8.16.0033 – Alimentos

Ajuizamento em 08/01/2016. Decisão inicial de concessão de tutela antecipada (alimentos e guarda) proferida em 12/01/2016. Audiência de conciliação realizada em 23/03/2016. Decisão de saneamento proferida em 26/06/2016. Tramite regular na secretaria.

### Processo 0000140-55.2016.8.16.0033 – Divórcio Litigioso

Ajuizamento em 08/01/2016. Recebimento da inicial em 13/01/2016. Sentença de procedência em 29/06/2016. Expedição de mandado de averbação em 17/08/2016. Tramite regular na secretaria

### 4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### 4.1. LIVROS

I – Registro de Adotandos: <u>Livro nº 01:</u> em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: <u>Livro nº 01</u>: em uso. Observada a disposição o Ofício Circular nº 202/2014. A secretaria <u>deverá periodicamente</u> <u>realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes</u> a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente. Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

### 4.2. INFÂNCIA E JUVENTUDE

### Constam no sistema PROJUDI – área protetiva:

| ATIVOS | ARQUIVADOS  | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|--------|-------------|--------------------|-----------|
| 167    | <u>1633</u> | 06                 | <u>15</u> |

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

### Análise de Juntada:



- Constam <u>14</u> processos com juntada pendente de análise, a mais antiga data de 24/10/2016;
- Constam **12** processos para análise de retorno de Conclusão, a mais antiga data de 25/10/2016;

### **Processos Remetidos**

- 59 processos ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 30/10/2016;
- 09 processos ao Ministério Público, a remessa mais antiga 27/09/2016.

### Constam no sistema **PROJUDI – <u>área socioeducativa</u>**:

| ATIVOS     | ARQUIVADOS  | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|------------|-------------|--------------------|-----------|
| <u>187</u> | <u>1517</u> | <u>15</u>          | <u>82</u> |

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias, nem processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

### Análise de Juntada:

- Consta 35 processo com juntada pendente de análise desde 25/10/2016;

#### **Processos Remetidos:**

- 17 ao Ministério Público, a remessa mais antiga data de 11/10/2016.
- 34 ao Apoio Especializado, a remessa mais antiga data de 10/03/2016.

### 4.2.1. ACOLHIMENTO e INTERNAÇÃO

De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

A secretaria <u>deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução</u>. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

1. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



- 2. Foi apresentada certidão informando que:
- Existem <u>03</u> crianças acolhidas na Comarca, <u>com Poder Familiar</u> <u>destituído</u>, aptas à adoção:

| 0001162-61.2010.8.16.0033 |  |
|---------------------------|--|
| 0014442-26.2015.8.16.0033 |  |
| 0006335-56.2016.8.16.0033 |  |

- Existem <u>15</u> crianças acolhidos na Comarca <u>sem Poder Familiar</u> destituído:

| 0002252-36.2012.8.16.0033 |
|---------------------------|
| 0002252-36.2012.8.16.0033 |
| 0002252-36.2012.8.16.0033 |
| 0008770-03.2016.8.16.0033 |
| 0008770-03.2016.8.16.0033 |
| 0008770-03.2016.8.16.0033 |
| 0008770-03.2016.8.16.0033 |
| 0009357-25.2016.8.16.0033 |
| 0009561-69.2016.8.16.0033 |
| 0013834-28.2015.8.16.0033 |
| 0004376-21.2014.8.16.0033 |
| 0012044-09.2015.8.16.0033 |
| 0007694-75.2015.8.16.0033 |
| 0012661-32.2016.8.16.0033 |
| 0012661-32.2016.8.16.0033 |
| 0012661-32.2016.8.16.0033 |

- Existem 49 pretendentes a adoção cadastrados no CNA.
- **3.** Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:
  - 03 adolescentes estão internados provisoriamente na Comarca.

<u>Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.</u>



- **4.** A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e <u>atualizar os cadastros</u>. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.
- **5.** Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa dos autos ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.
- **6.** Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigamento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

### 4.2.2. SAIJ – SERVIÇO AUXILIAR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A unidade possui duas Analistas Judiciárias Psicólogas do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos sociais são realizados por uma assistente social cedida pela Prefeitura Municipal.

### 5. REGISTROS PÚBLICOS

### 5.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR |
|-----------|------------|--------------------|
| <u>49</u> | <u>993</u> | <u>1</u>           |

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



### 6. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### LIVROS DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários: <u>Livro nº</u>
  em uso;
- 2. Arquivo de Comunicações: Considerando que todas as comunicações devem ser realizadas obrigatoriamente por meio do sistema Mensageiro, recomenda-se à secretaria que mantenha controle eletrônico, sem a necessidade de impressão em papel, sob a supervisão da magistrada.

### 7. ACIDENTES DO TRABALHO

### 7.1. PROCESSOS ANALISADOS

Constam no sistema **PROJUDI**:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR |
|-----------|------------|--------------------|
| <u>57</u> | <u>52</u>  | <u>06</u>          |

Não há nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

### 10. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Dos processos analisados por amostragem não se verificou casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Não obstante não ter se observado paralisações significativas, a secretaria deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.

- **2.** Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimento.
- **3.** Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas equivocadamente na área da Família.



### 11. AO JUÍZO

- 1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver criança acolhida. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça.
- **2.** Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
  - 3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (oficio circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- c) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.
- d) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- e) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto a sua equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.
- **4.** Deverá, ainda, exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.



- **5.** Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
- **6.** A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
- **7.** O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

### 12. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

### 13. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Dr. Diego Santos Teixeira, Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury Corregedor da Justiça





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### I - IDENTIFICAÇÃO

| COMARCA:   | Pinhais   |
|--|---|
| ENTRÂNCIA:   | Final   |
| DATA DA COF  | RREIÇÃO: 26/10/2016 a 26/10/2016 PERÍODO CORREICIONADO: 07/2013 a 09/2016   |
| VADAC INICDE                                       | CIONADAS / CORREICIONADAS   |
|  |   |
| Vara da Infânc<br>Vara da Infânc<br>Vara de Acider | ros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais<br>ia e da Juventude - Seção Cível - Pinhais<br>ia e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais<br>ntes de Trabalho de Pinhais<br>a e Sucessões de Pinhais |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE Extraído por Camila Pscheidt às 21/10/2016 14:18





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período

07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| CLASSE  |           | AUT  |      | EITOS<br>5/DISTR | IBUÍDOS     | FEITOS ARQUIVADOS COM<br>BAIXA |      |      |      |      |       |           |
|---|-----------|------|------|------------------|-------------|--------------------------------|------|------|------|------|-------|-----------|
| PROCESSUAL  | 2013      | 2014 | 2015 | 2016             | Total       | Média/Mês                      | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total | Média/Mês |
|   | eção Cíve | 1    |      |                  |             |                                |      |      |      |      |       |           |
| 1450 - Cartas   | 33        | 105  | 83   | 0                | 221         | 5,7                            | 68   | 141  | 106  | 0    | 315   | 8,1       |
| 10969 - Incidentes  | 0         | 0    | 0    | 0                | 0           | 0,0                            | 0    | 1    | 0    | 0    | 1     | 0,0       |
| 11026 - Petição   | 1         | 1    | 2    | 0                | 4           | 0,1                            | 1    | 1    | 0    | 0    | 2     | 0,1       |
| 1386 - Processo de<br>Conhecimento                            | 118       | 356  | 203  | 0                | 677         | 17,4                           | 347  | 920  | 724  | 0    | 1991  | 51,1      |
| 1430 - Processo de<br>Execução                                | 49        | 81   | 18   | 0                | 148         | 3,8                            | 82   | 223  | 182  | 0    | 487   | 12,5      |
| 1436 - Processos Cautelares                                   | 0         | 1    | 0    | 0                | 1           | 0,0                            | 1    | 3    | 6    | 0    | 10    | 0,3       |
| Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional       |           |      |      |                  |             |                                |      |      |      |      |       | •         |
| 1473 - Cartas   | 26        | 66   | 68   | 0                | 160         | 4,1                            | 40   | 69   | 98   | 0    | 207   | 5,3       |
| 1465 - Execução de Medidas<br>Sócio-Educativas                | 27        | 60   | 85   | 0                | 172         | 4,4                            | 20   | 77   | 176  | 0    | 273   | 7,0       |
| 10960 - Incidente de<br>Sanidade Mental                       | -         | 0    | 0    | 0                | 0           | 0,0                            | -    | 0    | 0    | 0    | 0     | 0,0       |
| 10979 - Petição   | -         | 0    | 0    | 0                | 0           | 0,0                            | -    | 0    | 0    | 0    | 0     | 0,0       |
| 12071 - Procedimentos<br>Cautelares                           | -         | 0    | 0    | 0                | 0           | 0,0                            | -    | 0    | 0    | 0    | 0     | 0,0       |
| 1460 - Procedimentos<br>Investigatórios                       | 74        | 145  | 124  | 0                | 343         | 8,8                            | 58   | 196  | 165  | 0    | 419   | 10,7      |
| 1464 - Processo de Apuração<br>de Ato Infracional             | 22        | 21   | 34   | 0                | 77          | 2,0                            | 84   | 218  | 189  | 0    | 491   | 12,6      |
| 11794 - Restituição de<br>Coisas Apreendidas -<br>Infracional | -         | 0    | 2    | 0                | 2           | 0,1                            | -    | 0    | 0    | 0    | 0     | 0,0       |
|   |           |      |      | Proce            | sso Cível e | do Trabalho                    |      |      |      |      |       |           |
| 214 - Outros Procedimentos                                    | 383       | 886  | 995  | 0                | 2264        | 58,1                           | 455  | 1000 | 1060 | 0    | 2515  | 64,5      |
| 175 - Processo Cautelar                                       | 31        | 77   | 56   | 0                | 164         | 4,2                            | 55   | 160  | 144  | 0    | 359   | 9,2       |
| 1106 - Processo de<br>Conhecimento                            | 455       | 1172 | 1165 | 0                | 2792        | 71,6                           | 853  | 2265 | 2136 | 0    | 5254  | 134,7     |
| 158 - Processo de Execução                                    | 66        | 186  | 197  | 0                | 449         | 11,5                           | 71   | 205  | 306  | 0    | 582   | 14,9      |
| 197 - Recursos  | 0         | 0    | 0    | 0                | 0           | 0,0                            | 0    | 2    | 0    | 0    | 2     | 0,1       |
| TOTAL   | 1285      | 3157 | 3032 | 0                | 7474        | 191,6                          | 2135 | 5481 | 5292 | 0    | 12908 | 331,0     |

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE Extraído por Camila Pscheidt às 21/10/2016 14:18 Página 2 de 8





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

07/2013 a 09/2016

### III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| CLASSE<br>PROCESSUAL                                       | FEITOS EM<br>ANDAMENTO |      |      | FEITOS EM<br>ANDAMENTO<br>NÃO JULGADOS |        |         | FEITOS EM<br>ANDAMENTO<br>JULGADOS |        |         | FEITOS<br>SUSPENSOS |        |        |      | FEITOS EM<br>INSTÂNCIA<br>RECURSAL |      |      |      |      |      |      |
|--|------------------------|------|------|--|--------|---------|------------------------------------|--------|---------|---------------------|--------|--------|------|------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
|  | 2013                   | 2014 | 2015 | 2016                                   | 2013   | 2014    | 2015                               | 2016   | 2013    | 2014                | 2015   | 2016   | 2013 | 2014                               | 2015 | 2016 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|  |                        |      |      | Jı                                     | uizado | s da Ir | nfância                            | e da   | Juvent  | ude - S             | Seção  | Cível  |      |                                    |      |      |      |      |      |      |
| 1450 - Cartas  | 58                     | 25   | 13   | 0                                      | 57     | 25      | 13                                 | 0      | 1       | 0                   | 0      | 0      | 1    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 10969 - Incidentes   | 0                      | 0    | 0    | 0                                      | 0      | 0       | 0                                  | 0      | 0       | 0                   | 0      | 0      | 0    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 11026 - Petição  | 1                      | 1    | 2    | 0                                      | 0      | 0       | 2                                  | 0      | 1       | 1                   | 0      | 0      | 0    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    |
| 1386 - Processo de Conhecimento                            | 970                    | 498  | 257  | 0                                      | 826    | 417     | 194                                | 0      | 144     | 81                  | 63     | 0      | 4    | 14                                 | 7    | 0    | 0    | 3    | 5    | 0    |
| 1430 - Processo de Execução                                | 245                    | 156  | 50   | 0                                      | 230    | 137     | 39                                 | 0      | 15      | 19                  | 11     | 0      | 6    | 6                                  | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    |
| 1436 - Processos Cautelares                                | 2                      | 5    | 0    | 0                                      | 1      | 4       | 0                                  | 0      | 1       | 1                   | 0      | 0      | 0    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
|  |                        |      |      | Juiz                                   | ados d | a Infâi | ncia e                             | da Juv | entude  | e - Seç             | ão Inf | racion | al   |                                    |      |      |      |      |      |      |
| 1473 - Cartas  | 13                     | 23   | 5    | 0                                      | 13     | 23      | 5                                  | 0      | 0       | 0                   | 0      | 0      | 0    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 1465 - Execução de Medidas Sócio-<br>Educativas            | 63                     | 59   | 80   | 0                                      | 52     | 39      | 59                                 | 0      | 11      | 20                  | 21     | 0      | 0    | 6                                  | 5    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| 10960 - Incidente de Sanidade<br>Mental                    | -                      | 0    | 0    | 0                                      | -      | 0       | 0                                  | 0      | -       | 0                   | 0      | 0      | -    | 0                                  | 0    | 0    | -    | 0    | 0    | 0    |
| 10979 - Petição  | -                      | 0    | 0    | 0                                      | -      | 0       | 0                                  | 0      | -       | 0                   | 0      | 0      | -    | 0                                  | 0    | 0    | -    | 0    | 0    | 0    |
| 12071 - Procedimentos Cautelares                           | -                      | 0    | 0    | 0                                      | -      | 0       | 0                                  | 0      | -       | 0                   | 0      | 0      | -    | 0                                  | 0    | 0    | -    | 0    | 0    | 0    |
| 1460 - Procedimentos Investigatórios                       | 217                    | 147  | 31   | 0                                      | 67     | 65      | 24                                 | 0      | 150     | 82                  | 7      | 0      | 2    | 3                                  | 2    | 0    | 0    | 2    | 1    | 0    |
| 1464 - Processo de Apuração de Ato<br>Infracional          | 241                    | 124  | 72   | 0                                      | 173    | 80      | 60                                 | 0      | 68      | 44                  | 12     | 0      | 12   | 0                                  | 3    | 0    | 1    | 9    | 19   | 0    |
| 11794 - Restituição de Coisas<br>Apreendidas - Infracional | -                      | 0    | 1    | 0                                      | -      | 0       | 1                                  | 0      | -       | 0                   | 0      | 0      | -    | 0                                  | 1    | 0    | -    | 0    | 0    | 0    |
|  |                        |      |      |  |        | Pro     | cesso                              | Cível  | e do Tı | abalh               | )      |        |      |                                    |      |      |      |      |      |      |
| 214 - Outros Procedimentos                                 | 251                    | 191  | 160  | 0                                      | 248    | 188     | 158                                | 0      | 3       | 3                   | 2      | 0      | 0    | 2                                  | 3    | 0    | 0    | 1    | 2    | 0    |
| 175 - Processo Cautelar                                    | 192                    | 160  | 78   | 0                                      | 160    | 125     | 54                                 | 0      | 32      | 35                  | 24     | 0      | 0    | 2                                  | 5    | 0    | 2    | 3    | 9    | 0    |
| 1106 - Processo de Conhecimento                            | 1937                   | 1382 | 989  | 0                                      | 1457   | 1020    | 697                                | 0      | 480     | 362                 | 292    | 0      | 42   | 28                                 | 23   | 0    | 11   | 29   | 63   | 0    |
| 158 - Processo de Execução                                 | 431                    | 452  | 401  | 0                                      | 385    | 406     | 327                                | 0      | 46      | 46                  | 74     | 0      | 4    | 14                                 | 11   | 0    | 2    | 2    | 5    | 0    |
| 197 - Recursos   | 2                      | 0    | 0    | 0                                      | 2      | 0       | 0                                  | 0      | 0       | 0                   | 0      | 0      | 0    | 0                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| TOTAL  | 4623                   | 3223 | 2139 | 0                                      | 3671   | 2529    | 1633                               | 0      | 952     | 694                 | 506    | 0      | 71   | 75                                 | 60   | 0    | 16   | 50   | 105  | 0    |

Página 12 de 17





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

## IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM            | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | Total  | Média/Mês |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| AUTUADAS                                 | 438    | 1046   | 1132   | 838    | 3454   | 88,6      |
| DEVOLVIDAS                               | 504    | 1107   | 1248   | 904    | 3763   | 96,5      |
| PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.) | 115,1% | 105,8% | 110,2% | 107,9% | 108,9% | 108,9%    |





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais

Período

07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CLASSE PROCESSUAL                                       | Percentual de<br>Atendimento à<br>Demanda<br>(ARQ. X AUT.) |         |         |      |         | Percentual de<br>Desobstrução<br>(JULG. X AUT.) |        |        |      |        |
|---|--|---------|---------|------|---------|---|--------|--------|------|--------|
|   | 2013   | 2014    | 2015    | 2016 | Total   | 2013  | 2014   | 2015   | 2016 | Total  |
| Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível       |  |         |         |      |         |   |        |        |      |        |
| 1450 - Cartas   | 206,1%   | 134,3%  | 127,7%  | -    | 142,5%  | 0,0%  | 0,0%   | 0,0%   | -    | 0,0%   |
| 10969 - Incidentes                                      | -  | -       | -       | -    | -       | -   | -      | -      | -    | -      |
| 11026 - Petição   | 100,0%   | 100,0%  | 0,0%    | -    | 50,0%   | 200,0%  | 0,0%   | 100,0% | -    | 100,0% |
| 1386 - Processo de Conhecimento                         | 294,1%   | 258,4%  | 356,7%  | -    | 294,1%  | 119,5%  | 82,9%  | 156,7% | -    | 111,4% |
| 1430 - Processo de Execução                             | 167,3%   | 275,3%  | 1011,1% | -    | 329,1%  | 73,5%   | 159,3% | 483,3% | -    | 170,3% |
| 1436 - Processos Cautelares                             | -  | 300,0%  | -       | -    | 1000,0% | -   | 0,0%   | -      | -    | 600,0% |
| Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional |  |         |         |      |         |   |        |        |      |        |
| 1473 - Cartas   | 153,8%   | 104,5%  | 144,1%  | -    | 129,4%  | 3,8%  | 1,5%   | 0,0%   | -    | 1,2%   |
| 1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas             | 74,1%  | 128,3%  | 207,1%  | -    | 158,7%  | 25,9%   | 126,7% | 117,6% | -    | 106,4% |
| 10960 - Incidente de Sanidade Mental                    | -  | -       | -       | -    | -       | -   | -      | -      | -    | -      |
| 10979 - Petição   | -  | -       | -       | -    | -       | -   | -      | -      | -    | -      |
| 12071 - Procedimentos Cautelares                        | -  | -       | -       | -    | -       | -   | -      | -      | -    | -      |
| 1460 - Procedimentos Investigatórios                    | 78,4%  | 135,2%  | 133,1%  | -    | 122,2%  | 108,1%  | 92,4%  | 113,7% | -    | 103,5% |
| 1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional          | 381,8%   | 1038,1% | 555,9%  | -    | 637,7%  | 195,5%  | 352,4% | 332,4% | -    | 298,7% |
| 11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional | -  | -       | 0,0%    | -    | 0,0%    | -   | -      | 0,0%   | -    | 0,0%   |
| Processo Cível e do Trabalho                            |  |         |         |      |         |   |        |        |      |        |
| 214 - Outros Procedimentos                              | 118,8%   | 112,9%  | 106,5%  | -    | 111,1%  | 0,3%  | 0,8%   | 0,9%   | -    | 0,8%   |
| 175 - Processo Cautelar                                 | 177,4%   | 207,8%  | 257,1%  | -    | 218,9%  | 100,0%  | 105,2% | 194,6% | -    | 134,8% |
| 1106 - Processo de Conhecimento                         | 187,5%   | 193,3%  | 183,3%  | -    | 188,2%  | 86,8%   | 105,2% | 111,8% | -    | 105,0% |
| 158 - Processo de Execução                              | 107,6%   | 110,2%  | 155,3%  | -    | 129,6%  | 65,2%   | 86,0%  | 142,1% | -    | 107,6% |
| 197 - Recursos  | -  | -       | -       | -    | -       | -   | -      | -      | -    | -      |
| TOTAL   | 166,1%   | 173,6%  | 174,5%  | -    | 172,7%  | 60,9%   | 69,4%  | 81,3%  | -    | 72,8%  |

Página 5 de 8





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais Período

07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

## VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

|  | DESIGNADAS |      |      |      | REALIZADAS |           |      |      |      |      | PERCENTUAL DE<br>REALIZAÇÃO DAS<br>AUDIÊNCIAS |           |       |       |       |       |       |
|--|------------|------|------|------|------------|-----------|------|------|------|------|---|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
|  | 2013       | 2014 | 2015 | 2016 | Total      | Média/Mês | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Total   | Média/Mês | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | Total |
| Audiências de<br>Conciliação               | 583        | 1330 | 1072 | 817  | 3802       | 97,5      | 281  | 611  | 681  | 254  | 1827  | 46,8      | 48,2% | 53,5% | 63,5% | 31,1% | 48,1% |
| Audiências de<br>Instrução<br>e Julgamento | 147        | 434  | 419  | 284  | 1284       | 32,9      | 91   | 232  | 252  | 172  | 747   | 19,2      | 61,9% | 45,9% | 60,1% | 60,6% | 58,2% |
| Sessões do<br>Trib. do Júri                | n/a        | n/a  | n/a  | n/a  | n/a        | n/a       | 0    | 0    | 0    | 0    | 0   | 0,0       | n/a   | n/a   | n/a   | n/a   | n/a   |
| TOTAL                                      | 730        | 1764 | 1491 | 1101 | 5086       | 130,4     | 372  | 843  | 933  | 426  | 2574  | 66,0      | 51,0% | 47,8% | 62,6% | 38,7% | 50,6% |

| DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| AUDIÊNCIAS 16/03/2017              |  |  |  |  |  |  |
| SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI         |  |  |  |  |  |  |

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE Extraído por Camila Pscheidt às 21/10/2016 14:18





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais Período 07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

| METAS   | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|------|------|------|------|
| Meta 02/2009 - Estoque de Processos                     | 151  | 0    | 0    | 0    |
| Meta 02/2010 - Estoque de Processos                     | 48   | 0    | 0    | 0    |
| Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia  | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Estoque de Feitos de Reús Presos                        | 0    | 0    | 0    | 0    |
| TOTAL   | 199  | 0    | 0    | 0    |





Comarca Pinhais

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Pinhais Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais Vara de Família e Sucessões de Pinhais Período

07/2013 a 09/2016

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Pinhais Vara de Acidentes de Trabalho de Pinhais

## VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

| CONTROLE DE CONCLUSÃO                                    | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|------|------|------|------|
| Quantidade de feitos aguardando conclusão                | 364  | 0    | 0    | 0    |
| Quantidade de feitos conclusos                           | 337  | 247  | 145  | 875  |
| Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias | 49   | 4    | 1    | 479  |

| CONTROLE DE CONCLUSÃO                          |            |  |  |  |  |  |
|--|------------|--|--|--|--|--|
| Data do feito mais antigo aguardando conclusão |            |  |  |  |  |  |
| Data da conclusão mais antiga                  | 23/10/2015 |  |  |  |  |  |